



**LEI N.º 7.394, DE 07 DE JANEIRO DE 2010**

Altera a Lei 5.427/00, para extinguir na Câmara Municipal os cargos públicos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - São extintos os seguintes cargos públicos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, constantes do Anexo III da Lei 5.427, de 24 de março de 2000, alterado pelas Leis 5.648, de 6 de julho de 2001; 6.022, de 11 de abril de 2003; e 6.714, de 14 de julho de 2006:

Quantidade	Denominação	Símbolo
21	Assessor Técnico Parlamentar	CC-4
42	Assistente Parlamentar I	CC-8

**Art. 2º** - O cargo público de Assistente Parlamentar II passa a denominar-se Assistente Parlamentar.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos